



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



DECRETO Nº. 10 DE 16 DE JANEIRO DE 2.020.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DE ESPECIALISTAS Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **PROCESSO DE PROMOÇÃO DE ESPECIALISTAS – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**, para os seguintes cargos públicos: *Especialista em Educação I – Coordenador Pedagógico (CP) da Educação Infantil, Especialista em Educação I – Coordenador Pedagógico (CP) do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), Especialista em Educação I – Coordenador Pedagógico (CP) do Ensino Fundamental II (Anos Finais), Especialista em Educação I – Vice-Diretor de Escola (VD), Especialista em Educação II – Diretor de Escola (D) e Especialista em Educação III – Supervisor de Ensino (SE).*

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, dentro do número de vagas existentes para promoção junto a Prefeitura do Município de Uchoa/SP.

Artigo 3º - A validade do Processo de Promoção de Especialistas, ora homologado será de 01 (um) ano contados da data desta Homologação, uma única vez por igual período havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, 16 de Janeiro de 2.020.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Decretos, e, em seguida publicado por afixação no local de costume.

JUDIMARA DOS SANTOS MELLO
Diretora de Gabinete

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br